



CÂMARA MUNICIPAL DE JALES

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 51.841.757/0001-49

EXTRATO DO EDITAL DA CONCORRÊNCIA ELETRONICA 001/2024.

(MENOR PREÇO GLOBAL)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2024.

A Câmara Municipal de Jales – SP, através do agente de contratação/comissão, e com observância às disposições do presente Edital e em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, Resolução nº 10/2023, que regulamenta a aplicação da Lei na Câmara Municipal de Jales, e demais normas complementares e disposições deste instrumento, torna público que fará a licitação na modalidade de Concorrência, na forma eletrônica nº 001/2024, no qual será julgado pelo menor preço global, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS DE REFORMA NA COZINHA DO PRÉDIO DO LEGISLATIVO, ELIMINAÇÃO DE INFILTRAÇÕES E PINTURA NAS ÁREAS EXTERNAS E INTERNAS, ALÉM DE OUTRAS OBRAS DESCRITAS, LOCALIZADO NA RUA SEIS, Nº 2241, CENTRO, NESTE MUNICÍPIO DE JALES, ESTADO DE SÃO PAULO, em conformidade com as quantidades e especificações constantes na Planilha Orçamentária, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Memória de Cálculo e Projeto de Arquitetura do presente Edital, no qual vai ser realizado no dia 03 de setembro de 2024, às 09h00min, na plataforma do Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bll.org.br>, que será dirigida pelo agente de contratação e sua equipe de apoio.

Recebimento das propostas: de 15/08/2024 às 09h00min até o dia 03/09/2024 às 08h59min.

Abertura e Julgamento das propostas: 03/09/2023 das 09h00min até às 09h30min.

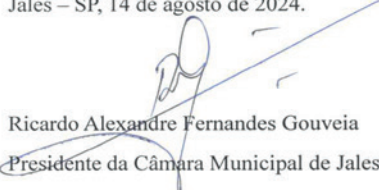
Início da sessão de disputa de preços: 03/09/2023 às 09h30min.

Referência de tempo: Horário de Brasília (DF).

Local: Portal Bolsa de Licitações do Brasil - BLL: <https://bll.org.br>.

O presente Edital poderá ser obtido com todos os seus anexos através do e-mail: [licitacao@jales.sp.leg.br](mailto:licitacao@jales.sp.leg.br), [camara@jales.sp.leg.br](mailto:camara@jales.sp.leg.br), ou nos sites oficiais da Câmara: <https://scpi-jales.rlz.com.br/compraseditalc/>; <https://scpi-jales.rlz.com.br/TransparenciaCamara/?AcessoIndividual=lnkLicitacoes>, bem como serão prestadas as informações necessárias na Câmara Municipal de Jales - SP, em sua sede, na Rua Seis, nº 2241 - Centro - Fone: (17) 3632-7737 – CEP 15.700-062, nos horários das 09h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.

Jales – SP, 14 de agosto de 2024.



Ricardo Alexandre Fernandes Gouveia  
Presidente da Câmara Municipal de Jales

Contratada 29.500.243 ANA PAULA FERREIRA  
Vigência 14/08/2024 a31/12/2024  
Valor Global R\$11.200,00 (onze mil e duzentos reais)  
Assinatura 14/08/2024  
Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2024  
Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 035/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA INSTALAÇÃO DE “PLAYGROUND EMENDA PARLAMENTAR ESTADUAL 2022.093.37700” E “ACADEMIA AO AR LIVRE CONVÊNIO 000316/2022”, CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS.** Este certame utiliza-se do aplicativo de “**licitações**”, do Portal Eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08h:00m** do dia **16/08/2024** até as **07h:59m** do dia **28/08/2024**. **Abertura das propostas: 28/08/2024 às 08h:30m.** **Início da Sessão Pública: 28/08/2024 às 08h:30m. Formalização de Consultas: E-mail: [licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br).** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Poder Executivo

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO Nº 128/2023

TOMADA DE PREÇOS nº 005/2023

TERMO DE CONTRATO Nº 005/2024 (1º ADITAMENTO)

OBJETO Contratação de empresa para execução de obras de engenharia para Reforma do Vestiário do Estádio Municipal, conforme termo de planilhas, cronograma, memorial descritivo e projetos, de acordo com o Convênio com a Secretaria de Governo e Relações Institucionais 102728/2023;

CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

CONTRATADA AFS CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM LTDA

VALOR TERMO ADITIVO R\$ 6.799,20 (seis mil, setecentos e noventa e nove reais e vinte centavos)

VIGENCIA 14/08/2024 a 14/10/2024

ASSINATURA 13 de agosto de 2024

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2024.

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 052/2024

Dispensa Eletrônica nº 001/2024

Termo de Contrato nº 001/2024

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços socioeducacionais para o departamento de Assistência Social, conforme descrito no termo de Referência

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP

Contratada 46.975.981 LARISSA FERNANDES DA SILVA

Vigência 14/08/2024 a31/12/2024

Valor Global R\$3.300,00 (três mil e trezentos reais)

Assinatura 14/08/2024

Nova Canaã Paulista/SP, 14 de agosto de 2024

Thais Cristina Costa Moreira  
Prefeita Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 052/2024

Dispensa Eletrônica nº 001/2024

Termo de Contrato nº 001/2024

Objeto Contratação de empresa para prestação de serviços socioeducacionais para o departamento de Assistência Social, conforme descrito no termo de Referência

Contratante PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ PAULISTA/SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA PONTE PENSEA

ESTADO DE SÃO PAULO



AVISO DE LICITAÇÃO - RETIFICADO

PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 006/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 037/2024

VAGNER HERNANDES, Prefeito do Município de Santana da Ponte Pensa Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, torna público que: Encontra-se em aberto processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, objetivando a **REGISTRO DE PREÇOS DE PNEUS NOVOS DESTINADOS A FROTA DE VEÍCULOS GRANDES E PEQUENOS DA PREFEITURA DE SANTANA DA PONTE PENSEA E SUAS SECRETARIAS.** Este certame utiliza-se do aplicativo de “**licitações**”, do Portal Eletrônico: [www.bllcompras.org.br](http://www.bllcompras.org.br), conforme convênio de cooperação técnica. As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil. **Recebimento das propostas:** Das **08h:00m** do dia **16/08/2024** até as **08h:00m** do dia **29/08/2024**. **Abertura das propostas: 29/08/2024 às 08h:30m.** **Início da Sessão Pública: 29/08/2024 às 08h:30m. Formalização de Consultas: E-mail: [licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br](mailto:licitacoes@santanapontepensa.sp.gov.br).** Maiores informações no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura do Município de Santana da Ponte Pensa, sito na Rua São Joaquim n.º 513 – Centro, pessoalmente, ou pelo telefone (17) 3692-1101, no horário das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, de Segunda as Sextas-Feiras.

Prefeitura Municipal de Santana da Ponte Pensa (SP), 14 de agosto de 2024.

Gabinete do Poder Executivo

**VAGNER HERNANDES**  
Prefeito Municipal

Fone: 17 99664-6889 - E-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)





Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA  
DIRETA Nº 014/2024  
LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA VEM ATRAVÉS DESTES COMUNICADO INFORMAR A ABERTURA DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, A Câmara Municipal de Urânia, CNPJ: 51.842.185/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, representada pelo Presidente da Câmara, Katia Cristina Siebra, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo de dispensa de licitação para apresentação de propostas adicionais, conforme abaixo:

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de materiais elétricos

| ITEM | DESC. DO OBJETO                     | QTD | MARCA/MODELO | VLR MÁXIMO ESTIMADO |
|------|-------------------------------------|-----|--------------|---------------------|
| 01   | PINO MACHO 20 A 03 POLOS            | 1   |              | R\$ 200,42          |
| 02   | PINO FEMEA 20 A 03 POLOS            | 1   |              |                     |
| 03   | 20 METROS DE CABO PP 2 X 2.50 MM    | 1   |              |                     |
| 04   | PLACA MECTRONIC 4 X 2 P/ 03 MÓDULOS | 1   |              |                     |
| 05   | MÓDULO MECTRONIC TOMADA 20 A        | 1   |              |                     |
| 06   | MÓDULO MECTRONIC 01 SIMPLES         | 2   |              |                     |
| 07   | TOMADA MECTRONIC DUPLA 20 A         | 1   |              |                     |

FORMAS DE ENVIO DA PROPOSTA:

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para cmuranielicitacao@gmail.com e/ou entregues presencialmente na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, Urânia/SP.

PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS: AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS ATÉ O DIA 19 DE AGOSTO DE 2024 ÀS 14:30.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor preço.

VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO: R\$ R\$ 200,42 (duzentos reais e quarenta e dois centavos).

OBS: SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO).

OBS: VALOR DO FRETE INCLUSO NO PREÇO FINAL.

Para maiores informações, acessar o site da Câmara: <https://cmurania.sp.gov.br/licitacoes/>



**MEMORIAL DESCRITIVO DO OBJETO:** Os materiais, de um modo geral (estrutura metálica, ACM, etc.) deverão ser de marcas que possuam o Certificado de Qualidade (INMETRO, IPT, CIENTEC ou equivalente), em modelos de lançamento recente e de marcas consagradas pelo uso e aplicação, toda e qualquer similaridade deverá ser reconhecida pelo mercado em termos de preço, qualidade, e aceita pela Contratante. A mão-de-obra empregada deverá ser qualificada e capacitada a executar o serviço requerido. Toda técnica construtiva utilizada deverá seguir a todos os preceitos normativos

1. DO REVESTIMENTO EM CRISTAL DE PEDRAS NATURAIS NA FACHADA FRONTAL DO PRÉDIO:

De acordo com a orientação do fornecedor do cristal de pedras naturais, **NÃO SERÁ ACEITO PEDRA PIGMENTADAS**, deverá ser aplicada em toda a fachada o fundo preparador, para melhorar a aderência da textura a ser aplicada. A aplicação do cristal deverá ser realizada de acordo com instruções do fabricante. Não deverá ser realizada a pintura em dias chuvosos, excessivamente frios ou com vento muito forte. Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, devendo-se proceder a retirada de todo o revestimento argamassado externo existente, material deteriorado e contaminado que compõem o revestimento existente na edificação de forma manual utilizando – se os equipamentos adequados.

- A cor da aplicação do revestimento cristal em pedras naturais é a **FERRUGEM**.



1.1. DA APLICAÇÃO:

FERRAMENTAS PARA APLICAÇÃO:

Desempenadeira de Aço Lisa Inoxidável, Espátula de Aço Inoxidável, Desempenadeira de PVC ou Acrílica.

PREPARAÇÃO DA SUPERFÍCIE:

a) A superfície deve estar seca, firme, sem poeira e isenta de contaminantes, como óleo, sais, graxas, gorduras, poeiras e etc.

b) Deve estar bem curada, ou seja, acabada há no mínimo 30 dias.

c) Como toda pintura, antes de sua aplicação, é necessária a aplicação de um primer para revestimento.

d) Também o uso do Fundo Preparador de paredes (02 demãos), utilizado para uniformizar a absorção, selar, aumentar a coesão de superfícies porosas e isolar possíveis produtos que possam danificar a ancoragem do produto.

e) As partes soltas ou má aderidas devem ser raspadas e/ou escovadas, já as tintas envelhecidas, devem ser lavadas e lixadas, deixando a superfície isenta de brilhos e poeiras.

f) Após aplicação e secagem do primer para revestimentos, esticar o revestimento com desempenadeira de aço e retirar o excesso, se houver necessidade utilize a desempenadeira de PVC ou acrílica para finalizar a aplicação.

g) Evite o acúmulo de produto e nunca interrompa a aplicação no meio da superfície, pois não aceita emendas.

h) Área de aplicação do revestimento em cristal de pedras naturais: **80,38m²**;

2. REVITALIZAÇÃO DE PINTURAS:

Aplicação de pintura no **SOLO A FRENTE DO PRÉDIO**, nos **CORREDORES LATERAIS**, bem como no **ROL DE ENTRADA**, com tinta - pintura à base de epóxi, marcas de referência **Suvinil, Coral ou Metalatex**. Todos os materiais utilizados deverão ser de primeira qualidade, devendo-se proceder a retirada de todo o revestimento argamassado externo existente, material deteriorado e contaminado que compõem o revestimento existente na edificação de forma manual utilizando – se os equipamentos adequados.

- Área de pintura do solo a frente do prédio: **75m²**;
- Área de pintura dos corredores laterais: **85m²**;
- Área de pintura do rol de entrada: **37m²**.



3. CONFEÇÃO DE FACHADA EM ESTRUTURA METÁLICA: REVESTIDA EM ACM PRETO ESPELHADO:

a) **Estrutura metálica** composta por metalon 20x20 na chapa 18 para melhor qualidade e resistência para atender melhor o cliente, sendo usado solda miq obtendo a melhor segurança e resistência na soldagem, com acabamento na estrutura usando a lixadeira com disco flap, fazendo a limpeza adequada para o recebimento da dupla face para efetuar a colagem da placa ( chapa ) de **ACM PRETO ESPELHADO**, efetuando a instalação será usado bucha 12 para bloco e parafuso 14 para melhor aderência obtendo melhor segurança. Na placa (chapa) de **ACM** será feita uma limpeza adequada para efetuar a colagem, as partes que serão quinas (dobráveis) serão efetuadas rúpias na placa de **ACM** assim obtendo melhor acabamento.

b) **Letras** na parte central da fachada (Poder Legislativo), **FORTE ARIAL**, as letras em **ACM** serão instaladas juntamente com o **BRASÃO DE INOX ESPELHADO**, letras confeccionadas em **ACM ESPELHADO**, cortadas na máquina de usinagem router, usando fresa de 3 mm (três milímetros), obtendo o melhor corte e melhor qualidade de serviço sem deixar rebarbas e imperfeições nas letras cortadas, logo a pós o corte cera feita uma limpeza para o recebimento da dupla face e silicone para obter melhor aderência.



Câmara Municipal de Urânia

CNPJ 51.842.185/0001-12  
email:- cmurania@gmail.com - Tel.: (17) 3634-1177  
Avenida Presidente Kennedy nº 1.474 - Cx. Postal 02 - CEP 15.760-000 - Urânia - SP

EDITAL DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO/COMPRA  
DIRETA Nº 013/2024  
LEI 14.133/2021

A CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA VEM ATRAVÉS DESTES COMUNICADO INFORMAR A ABERTURA DA  
DISPENSA DE LICITAÇÃO ABAIXO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2024

Com base na Lei Federal nº 14.133/21, A Câmara Municipal de Urânia, CNPJ: 51.842.185/0001-12, com endereço na Av. Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, representada pelo Presidente da Câmara, Katia Cristina Siebra, torna público aos que se fizerem interessados a abertura de processo de dispensa de licitação para apresentação de propostas adicionais, conforme abaixo:

OBJETO DA DISPENSA: Aquisição de Lavadora de Alta Pressão Profissional para suprir as necessidades da Câmara Municipal de Urânia.

| ITEM                  | DESC DO SERVIÇO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | QTD | VLR MÁX       |
|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|---------------|
| 01                    | Preparação da fachada da Câmara Municipal de Urânia para a aplicação de <b>REVESTIMENTO EM CRISTAL</b> de pedras naturais (somente na fachada), na cor <b>FERRUGEM</b> , conforme modelo abaixo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 01  | R\$ 5.394,66  |
| 02                    | Pintura do <b>ROL DE ENTRADA, CORREDORES LATERAIS</b> e do <b>SOLO A FRENTE DA FACHADA</b> com tinta - pintura à base de epóxi, marcas de referência <b>Suvinil, Coral ou Metalatex</b> .                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 01  | R\$ 5.340,00  |
| 03                    | Confeção e instalação de painel em ACM, na cor preto espelhado, com 04 leds brancos (dicroica 30w) para sua iluminação.<br><br><b>LETRAS NA FONTE ARIAL (PODER LEGISLATIVO):</b> letras confeccionadas em ACM (aço inox escovado espelhado) na cor cinza, nas dimensões: <b>0,28x0,27 (vinte e oito centímetro de altura e vinte e sete centímetros de comprimento)</b> .<br><br><b>BRASÃO:</b> confeccionado em ACM, aço inox esfolado com gravação em alto relevo, no tamanho <b>0,89x0,86 (oitenta e nove de altura por oitenta e seis de comprimento)</b> . | 01  | R\$ 16.372,33 |
| 04                    | Revitalização de Letreiro (Câmara Municipal de Urânia), confeccionado em aço inox espelhado.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 01  | R\$ 2.180,00  |
| TOTAL – R\$ 29.286,99 |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |     |               |

OBSERVAÇÕES TÉCNICAS E CONDIÇÕES

DAS DIMENSÕES

| ITEM | DIMENSÃO                                                                                                       |
|------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|      | Fachada será composta por 3 partes sendo ambas de medidas diferentes sendo frontal lado esquerdo com a de 3,43 |

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|--------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| PAINEL DE ACM ESPELHADO                                            | ( três metros e quarenta e três centímetros de comprimento), altura 0,94 ( noventa e quatro centímetro ),frontal lado direito 3,28 ( três metros e vinte e oito centímetros de comprimento) com a altura de 0,94 (noventa e quatro centímetros) ambas estruturas revestidas de acm preto brilho compostas com tupias dobráveis sendo nas partes laterais e na parte de baixo obtendo assim melhor acabamento, parte central da fachada cera feito uma estrutura caixote sendo colocada (instalada) ao meio das duas lajes que se encontra no prédio, medida do caixote cera de 5,30 ( cinco metros e trinta centímetros de comprimento) altura 1,35 ( um metro e trinta e cinco centímetros ) tendo um avanço da parede de 0,80 (oitenta centímetros ). |
| ROL DE ENTRADA                                                     | 37m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| CORREDORES LATERAIS                                                | 85m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| SOLO A FRENTE DA FACHADA                                           | 75m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
| FACHADA P/ APLICAÇÃO DO REVESTIMENTO EM CRISTAL EM PEDRAS NATURAIS | 80,38m²                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
| LETREIRO "CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA"                              | 4,8m                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |

MODELO FACHADA

Circulação:



FOLHA REGIONALHOJE

PERIODICIDADE: DIÁRIO  
Tiragem: 20.000 exemplares

Diretor Responsável:

IVAIR BOLOGNA

Redação:

Ivair Bologna

Eduardo Monteiro

IMPRESSÃO:

TOTALGRAPH  
EDITORA GRÁFICA

CIRCULAÇÃO: Jales - Apásia - Aparecida D' Oeste - Dirce Reis - Dolcinópolis - Estrela D' Oeste - General Salgado - Guzelândia - Marínópolis - Mesópolis - Nova Canaã Paulista - Paranapuá Palmeira D' Oeste - Pontalinda - Populina - Rubinéia - Santa Albertina - Santa Salete - Santana da Ponte Pensa - Santa Rita D' Oeste - Santa Fé do Sul - Santa Clara D' Oeste - São Francisco - São João das Duas Pontes - São João de Iracema - Suzanápolis - Turmalina - Trés Fronteiras - Urânia - Vitória Brasil  
E-mail: [jn.folharegional@gmail.com](mailto:jn.folharegional@gmail.com)

Os artigos assinados não representam a opinião deste jornal



Junior Soler  
Cel. (17) 99785-1119

Av. Francisco Jalles, 1851 - Centro - Jales - SP - CEP: 15.703-200  
Tel.: (17) 3622-1620 e-mail: [jrsoler@unijales.edu.br](mailto:jrsoler@unijales.edu.br) [www.unijales.edu.br](http://www.unijales.edu.br)



c) **Brasão** cortado em máquina a laser obtendo o molde com todas as características corretas assim obtendo melhor qualidade de serviço, o mesmo será colocado em uma máquina de corrosão onde ficará aproximadamente 5 minutos obtendo o relevo em todos os detalhes no brasão, em seguida entra a parte de soldagem do brasão tomando em caixote, será usado estanho de barra (50x50, meio centímetro de espessura) usando uma máquina de solda própria para este material, será utilizado também ácido próprio p obter aderência em tal material, logo após será efetuado a pintura correta das cores do brasão, lixando-o, e em seguida envernizando-o, garantido uma alta qualidade e durabilidade.

d) Instalação de 04 leds dicroica 30w para a iluminação.

3.1. DAS MEDIDAS:

a) **FACHADA EM ACM PRETO ESPELHADO:** A fachada será composta por 3 partes sendo ambas de medidas diferentes sendo frontal lado esquerdo com a de 3,43 ( três metros e quarenta e três centímetros de comprimento), altura 0,94 ( noventa e quatro centímetro ),frontal lado direito 3,28 ( três metros e vinte e oito centímetros de comprimento) com a altura de 0,94 (noventa e quatro centímetros) ambas estruturas revestidas de acm preto brilho compostas com tupidas dobráveis sendo nas partes laterais e na parte de baixo obtendo assim melhor acabamento, parte central da fachada cera feito uma estrutura caixote sendo colocada (instalada) ao meio das duas lajes que se encontra no prédio, medida do caixote cera de 5,30 ( cinco metros e trinta centímetros de comprimento) altura 1,35 ( um metro e trinta e cinco centímetros ) tendo um avanço da parede de 0,80 (oitenta centímetros ).

b) **LETRAS (PODER LEGISLATIVO):** cada letra terá o tamanho de 0,28x0,27 (vinte e oito centímetro de altura e vinte e sete centímetros de comprimento) a escrita **"PODER"** terá o tamanho de 1,31x0,28 (um metro e trinta e um centímetro de comprimento por vinte e oito de altura) já instalada, a escrita **"LEGISLATIVO"** terá o tamanho de 2,48x0,28 (dois metros e quarenta e oito centímetros por vinte e oito de altura) já instalada.

c) **BRASÃO:** O tamanho do brasão de aço inox é de 0,89x,86 (oitenta e nove de altura por oitenta e seis de comprimento).

4. REVITALIZAÇÃO DO LETREIRO “CÂMARA MUNICIPAL DE URÂNIA”:

Serviço de limpeza e polimento do letreiro “**Câmara Municipal de Urânia**”



Letreiro e rol de entrada

CÂMARA MUNICIPAL: **3,40M**  
URÂNIA: **1,40M**

DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1.1. Os serviços devem ser prestados na área externa da sede da Câmara Municipal de Urânia, correndo por conta da CONTRATADA todas as despesas com tributos, encargos trabalhistas, previdenciários e demais despesas decorrentes da prestação dos serviços;

1.2. A CONTRATADA fornecerá todo o material de pintura necessário para execução do objeto desta dispensa de licitação sendo: tintas em geral, revestimento cristal em pedras naturais, seladores, texturas, fitas crepe, pinéis, rolos, solventes, vernizes, massa acrílica, desempenadeira de aço Lisa inoxidável, espátula de aço inoxidável, desempenadeira de PVC ou Acrílica e etc.;

1.3. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Câmara Municipal de Urânia, o qual exigirá o cumprimento de todos os itens constantes neste Termo de Referência, inclusive nos recessos e feriados prolongados, durante o período contratado, ficando autorizada a entrada dos colaboradores da CONTRATADA devidamente identificados;

1.4. O serviço deverá ser realizado pela CONTRATADA dentro de 60 dias, podendo o prazo ser ampliado por mais 30 dias por motivos climáticos para o fiel e perfeito cumprimento do presente objeto;

1.5. A CONTRATADA deverá fornecer toda a mão de obra, equipamentos e insumos necessários para a execução do objeto compreendendo todos os EPIs, andaimes, compressores e pistolas de pintura, maquinários, equipamentos, dispositivos, escadas, linha de vida, etc. Caso utilize o rapel ou outras técnicas de pintura deverá a empresa se cercar de todos os cuidados previstos na legislação vigente para proteção de seus colaboradores, bem como o uso de lonas de proteção das áreas que não serão pintadas, protegendo a vegetação, gramados e carros ao redor da Câmara Municipal.

1.5.1 Não cabendo a CONTRATADA exigir da CONTRATANTE qualquer fornecimento desses itens relacionados à execução do objeto.

1.6.A CONTRATADA deverá deixar sempre limpo e organizado os locais de execução e também o local disponibilizado para o armazenamento dos materiais de pintura;

1.7. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que venham a ser vítimas os seus colaboradores, quando em serviço, quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes assegurem e demais exigências legais para o exercício da atividade;

1.8. Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus colaboradores acidentados ou com mal súbito;

1.9. Manter, durante a vigência do contrato e possíveis prorrogações, as mesmas condições para sua contratação com a Administração Pública, apresentando, sempre que exigidos, os comprovantes de regularidade apresentados por ocasião da habilitação licitatória, à CONTRATANTE.

1.10. A execução de todos os serviços que compõem a obra objeto deverá obedecer às Normas da ABNT em vigor, inclusive às das Concessionárias locais. Ficará a critério da fiscalização impugnar qualquer serviço que não satisfaça ao estabelecido neste. Faz parte integrante deste caderno de encargos, independentemente de transcrições, todas as normas (NBR's) da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) que tenham relação com os serviços objeto do contrato

FORMAS DE ENVIO DA PROPOSTA

As propostas comerciais devem ser enviadas por e-mail para cmuranialicitacao@gmail.com e/ou entregues presencialmente na Diretoria Administrativa da Câmara Municipal de Urânia, localizada na Avenida Presidente Kennedy, nº 1474, Centro, Urânia/SP.

**PRAZO DE ENVIO DAS PROPOSTAS:** AS PROPOSTAS SERÃO RECEBIDAS ATÉ O DIA 20 DE AGOSTO DE 2024 AS 10:00.

**CRITÉRIOS DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:** Menor preço.

**VALOR MÁXIMO ESTIMADO PARA A CONTRATAÇÃO:** **R\$ 29.286,99** (vinte e nove mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa e nove centavos).

**OBS:** SERÁ DESCLASSIFICADA A PROPOSTA OU O LANCE VENCEDOR, APRESENTAR PREÇO FINAL SUPERIOR AO PREÇO MÁXIMO FIXADO (ACÓRDÃO Nº 1455/2018 -TCU - PLENÁRIO).

**FORMAS DE PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado em parcela única pela Tesouraria da Câmara Municipal de Urânia, respectivamente após a análise e aceite pela CONTRATANTE, por meio de cheque nominal ou depósito em conta bancária, até o dia 10 do mês subsequente a contar do respectivo Termo Circunstanciado de Recebimento Definitivo ou Recibo, emitido pela Diretoria Administrativa (aceite da nota fiscal ou fatura), sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e contribuições elencados na legislação em vigor, tais como IR, CSLL, COFINS, PIS/PASEP e, se for o caso, ISSQN. Em caso de devolução da nota fiscal para retificações, o prazo para pagamento fluirá da data do aceite de sua reapresentação.

Para maiores informações, acessar o site da Câmara: <https://cmuraniasp.gov.br/licitacoes/>



Prefeitura Municipal de Estrela d’Oeste

ESTADO DE SAO PAULO

Paço Municipal “Pref. Wilson Nogueira Lapa”

[www.pmestrela.sp.gov.br](http://www.pmestrela.sp.gov.br)

Rua Bahia, 639 - Jardim São Paulo - Fone: (17) 3833-9411 - CEP 15650-000 - CNPJ 45.112.224/0001-23

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº 26/24 PROCESSO Nº 58/24

REFERÊNCIA:Ata de registro de preço para futura e eventual a aquisição de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste

DESPACHO

Processada a presente Licitação na Modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, dentro das normas da legislação em vigor, e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 14.058/24, Adjudicando a licitação, bem como após análise da ata da sessão de pregão, HOMOLOGO este presente procedimento para dele provenham seus legais efeitos à empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 02.520.829/0004-93 vencedora dos lotes 20, 93, 107 e 115 no valor total de R\$ 22.920,00 á empresa **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 01.417.694/0001-20 vencedora do lote 38 no valor total de R\$ 12.250,00, á empresa **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 12.889.035/0002-93 vencedora dos lotes 5, 28, 59, 70, 81, 94, 105, 120, 127 e 137 no valor total de R\$ 134.079,90, á empresa **W.A. COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 43.232.006/0001-05 vencedora dos lotes 117 e 130 no valor total de R\$ 23.297,00 á empresa **AGLON COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA** sob o CNPJ nº 65.817.900/0001-71 vencedora dos lotes 9, 42, 47, 51, 67, 68, 84, 139 e 145 no valor total de R\$ 344.744,60, á empresa **ASCLE BRASIL LTDA** sob o CNPJ nº 28.911.309/0001-52 vencedora do lote 97 no valor total de R\$ 53.840,00, á empresa **DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES LTDA** sob o CNPJ nº 25.279.552/0001-01 vencedora dos lotes: 2, 56 e 80 no valor total de R\$ 34.776,00, á empresa **DIMEVA DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA LTDA** sob o CNPJ nº 76.386.283/0001-13 vencedora do lote 99 no valor total de R\$ 40.000,00, á empresa **ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI** sob o CNPJ nº 09.182.725/0001-12 vencedora do lote 138 no valor total de R\$ 40.400,00, á empresa **CIRURGICA OLIMPIO LTDA** sob o CNPJ nº 01.140.868/0001-50 vencedora dos lotes 8, 17, 25, 31, 32, 33, 39, 40, 66, 72, 73, 77, 96, 102, 104, 133, 140 e 141 no valor total de R\$ 332.297,50 á empresa **TIMEH PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 39.990.138/0001-10 vencedora do lote 44 no valor total de R\$ 637.500,00, á empresa **DISTRIBUIDORA MEDICAL LTDA** sob o CNPJ nº 20.227.692/0001-12 vencedora dos lotes 63, 111, 114 e 121 no valor total de R\$ 88.608,00 á empresa **CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI** sob o CNPJ nº 12.418.191/0001-95 vencedora do lote 136 no valor total de R\$ 6.660,00 á empresa **NATCOFARMA DO BRASIL** sob o CNPJ nº 08.157.293/0001-27 vencedora do lote 22 no valor total de R\$ 536,00 á empresa **CMH - CENTRAL DE MEDICAMENTOS - EIRELI** sob o CNPJ nº 23.228.076/0001-74 vencedora dos lotes 36, 55, 65 e 116 no valor total de R\$ 297.108,32, á empresa **JT MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 51.892.897/0001-46 vencedora dos lotes 29, 74, 82, 98, 101, 103, 112 e 123 no valor total de R\$ 62.745,00 á empresa **KAIROS HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 30.450.392/0001-51 vencedora dos lotes 7 e 34 no valor total de R\$ 22.450,00, á empresa **INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA** sob o CNPJ nº 43.295.831/0001-40 vencedora dos lotes 19, 21, 49, 52, 53 e 124 no valor total de R\$ 141.793,25, á empresa **NOVA MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 41.365.113/0001-78 vencedora dos lotes 43, 122 e 143 no valor total de R\$ 115.590,00, á empresa **MED CENTER COMERCIAL LTDA** sob o CNPJ nº 00.874.929/0001-40 vencedora do lote 142 no valor total de R\$ 3.964,20, á empresa **M&D COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 33.315.644.0001/28 vencedora dos lotes 26, 48 e 50 no valor total de R\$ 25.414,00, á empresa **SOMA/SP**

**PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 05.847.630/0001-10 vencedora dos lotes 1, 6, 10, 11, 12, 24, 62, 71, 75, 76, 90, 91, 128 e 131 no valor total de R\$ 74.141,80, á empresa **MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA** sob o CNPJ nº 17.700.763/0007-33 vencedora dos lotes 45, 79, 126 e 132 no valor total de R\$ 71.700,00, á empresa **R.A.P.APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 06.968.107/0001-04 vencedora dos lotes 14, 106, 109, 118 e 125 no valor total de R\$ 49.016,00, á empresa **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** sob o CNPJ nº 02.816.696/0001-54 vencedora dos lotes 16, 23, 41, 69, 78, 85, 95 e 110 no valor total de R\$ 269.462,90, á empresa **ATIVA COMERCIAL HOSPITALAR LTDA** sob o CNPJ nº 04.274.988/0001-38 vencedora do lote 64 no valor total de R\$ 10.560,00, á empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** sob o CNPJ nº 03.652.030/0001-70 vencedora dos lotes 3, 4, 18, 27, 30, 58, 86, 92, 100, 108 e 135 no valor total de R\$ 187.948,50, á empresa **ILG COMERCIAL LTDA** sob o CNPJ nº 20.657.155/0001-02 vencedora do lote 37 no valor total de R\$ 32.220,00 **FRAGNARI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ nº 14.271.474/0001-82 vencedora dos lotes 13, 60, 113, 119 e 134 no valor total de R\$ 44.401,60 á empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA** sob o CNPJ nº 67.729.178/0004-91 vencedora dos lotes 15, 35, 46, 57, 61, 83 e 129 no valor total de R\$ 226.741,00, á empresa **PARTNER FARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** sob o CNPJ 28.123.417/0001-60 vencedora dos lotes 87, 88, 89, 144 e 146 no valor total de R\$ 139.100,00.

Encaminha-se cópia do Pedido de Fornecimento ao Departamento de Contabilidade para o devido processamento contábil. Estrela d'Oeste, 09 de agosto de 2024. MARCOS ANTÔNIO SAES LOPES-Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE

Assinatura: 12/08/2024

Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.

Vigência: 12 meses

Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 88/2024

Empresa: Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares LTDA

Valor R\$: 22.920,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 89/2024

Empresa: DISTRIMIX Distribuidora de medicamentos LTDA

Valor R\$: 12.250,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 90/2024

Empresa: Inovamed Hospitalar LTDA

Assinatura: 12/08/2024

Valor R\$: 134.079,90

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 91/2024

Empresa: W.A. Comércio de Medicamentos

Valor R\$: 23.297,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 92/2024

Empresa: Aglon Comércio e Representações LTDA

Valor R\$: 344.744,60

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 93/2024

Empresa: Ascle Brasil LTDA

Valor R\$: 53.840,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 94/2024

Empresa: Distribuidora de Medicamentos Backes LTDA

Valor R\$: 34.776,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 95/2024

Empresa: Dimeva Distribuidora e Importadora LTDA

Valor R\$: 40.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 96/2024

Empresa: Ativa MédicoCirurgicaEireli

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA D’OESTE/SP.



AVISO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2024

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**, Prefeito do Município de Aparecida D’Oeste, Estado de São Paulo, Torna Público que se acha aberto no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2024**, destinada a Contratação de empresa para aquisição de produtos de panificação para atender a necessidade de diversos setores do município de Aparecida d’Oeste/SP, conforme Edital e seus anexos e será feita adjudicação para empresa que apresentar o **MENOR PREÇO UNITÁRIO**. O edital poderá ser retirado pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Praça Ademir de Oliveira nº 10, Centro, na cidade de Aparecida D’ Oeste/SP, em horário de funcionamento, das 08h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, de segunda a sexta, até o dia **26 de agosto de 2024**.

As propostas deverão ser apresentadas no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, sito à Praça Ademir de Oliveira nº 10, até às 09h do **dia 27 de agosto de 2024**.

Melhores informações poderão ser obtidas no endereço <http://www.pmaparecidadoeste.sp.gov.br>, na aba de Editais e Licitações, ou solicitados pelo e-mail [licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:licitacao@pmaparecidadoeste.sp.gov.br)

Prefeitura Municipal de Aparecida D’ Oeste - SP, 14 de agosto de 2024.

**IZAIAS APARECIDO SANCHEZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



Valor R\$: 40.400,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 97/2024**  
Empresa: CirurgicaOlimpio LTDA  
Valor R\$: 332.297,50  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 98/2024**  
Empresa: TimeH Produtos Hospitalares LTDA  
Valor R\$: 637.500,00  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 99/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Distribuidora Medical LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 88.608,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 100/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Conquista Distribuidora de Medicamentos e Produtos Hospitalares Eireli  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 6.660,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 101/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: NatcoFarma do Brasil  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 536,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 102/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: CMH – Central de Medicamentos Eireli  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 297.108,32  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 103/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: JT medicamentos LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 62.745,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 104/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
  
Empresa: Kairos Hospitalar Distribuidora de Medicamentos LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 22.450,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 105/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Interlab Farmacêutica LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 141.793,25  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 106/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Nova Medicamentos LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 115.590,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 107/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Med Center Comercial LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 3.964,20  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 108/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: M&D Comercial Hospitalar LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 25.414,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Soma Produtos Hospitalares LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 74.141,80  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024

**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: MedFutura Distribuidora de Medicamentos e Produtos de Saúde LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 71.700,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: R.A.P. Aparecida Comércio de Medicamentos LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 49.016,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 112/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: PontaMed Farmacêutica LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 269.462,90  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 113/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Ativa Comercial Hospitalar LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 10.560,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 114/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: CenterMedi Comércio de Produtos Hospitalares LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 187.948,50  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 115/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: ILG Comercial LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 32.220,00  
Vigência: 12 meses  
  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 116/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Fragnari Distribuidora de Medicamentos LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 44.401,60  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 117/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Comercial Cirúrgica Rio Clarense LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 226.741,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 118/2024**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA D'OESTE  
Empresa: Partner Farma Distribuidora de Medicamentos LTDA  
Assinatura: 12/08/2024  
Objeto: Ata de registro de preço para futura e eventual aquisição e fornecimento de medicamentos que serão utilizados nas unidades básicas de saúde do município de Estrela d'Oeste.  
Valor R\$: 139.100,00  
Vigência: 12 meses  
Pregão Eletrônico nº 26/2024 – Processo nº 58/2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ALBERTINA  
Estado de São Paulo  
CNPJ 45.135.530/0001-85

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 038/2.024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2.024

Art. 75, II, Lei N. 14.133/2021 e art. 95, inciso II, da Lei Municipal nº 1.355 de 25 de janeiro de 2024.

**REFERENTE:** “Contratação de empresa especializada para prestação de serviços médico veterinário de castração de cães e gatos no município de Santa Albertina/SP, (julgamento menor preço global) tudo conforme termo de referência”.

Os interessados poderão enviar suas propostas até o dia 20/08/2.024, juntamente com os seguintes documentos: a) Cópia do Contrato Social, b) RG e CPF do proprietário e Sócios, c) Certidão Regularidade FGTS, d) Certidão Regularidade Trabalhista, e) Certidão Conjunta de Regularidades de Débitos Federais e Dívida Ativa da União, f) Certidão de regularidade de débito junto à Fazenda Estadual da sede do licitante, ou outra prova equivalente na forma da Lei, g) Certidão negativa de débitos, junto à fazenda municipal da sede da licitante (mobiliário), h) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ), i) declaração unificada e j) Inscrição/Registro do profissional médico-veterinário no Conselho Regional de Medicina Veterinária, através de protocolo na Rua Armindo Pilharmi nº 1121 – Centro – CEP 15.750-000 – Santa Albertina – SP, ou e-mail: licitacao@santaalbertina.sp.gov.br (As propostas encaminhadas por e-mail deverão ser confirmadas pelo proponente no Setor de Licitação).

Santa Albertina/SP, em 14 de agosto de 2.024.

Gerson Formigoni Junior  
Prefeito Municipal